



Serviço Público Federal  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS  
CRMV-GO  
PORTARIA CRMV-GO Nº 44/2015, DE 08 DE OUTUBRO DE 2015.

Revoga a Portaria n.º 23/2015 e designa prepostos para assinar diplomas dos profissionais Médicos Veterinários e Zootecnistas.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992.

CONSIDERANDO os termos do parágrafo 6º do artigo 4º da Resolução CFMV nº 1041/2013;

CONSIDERANDO o pedido de demissão da servidora Keilah Cristina da Silva;

CONSIDERANDO a nomeação da servidora Thais de Paula Galvão para a Sessão de Registro de Pessoa Física;

**R E S O L V E,**

Art. 1º - Designar como seus prepostos para assinar diploma dos Médicos Veterinários e Zootecnistas cadastrados no CRMV-GO, os servidores Lawrence Humphrey Benevides de Souza, Thais de Paula Galvão, Íris Rodrigues Nunes Queiroz e Rubbia Mary Reis Coutinho.

Art. 2º - Esta Portaria possui efeitos retroativos desde a data de 22/09/2015, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 23, de 15 de julho de 2015.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

  
Benedito Dias de Oliveira Filho

Méd.Vet. CRMV-GO 0438

Presidente

